



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Tenente Alonso Vieira Junior e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e Mesa Diretora promulga o seguinte: Decreto:

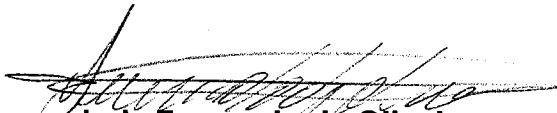
Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 167, I, do Regimento Interno, o Título de Cidadão Honorário do município de Teófilo Otoni ao Tenente Alonso Vieira Junior pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º O título de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 16 de abril de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Vereador Harlei da Costa Araújo (Sargento Harlei)